



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2018

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 A INSTITUIÇÃO.....	3
3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	3
4 CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO PAINT/2018	4
5 AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2018.....	6
6 CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	7
ANEXOS	
ANEXO I – MATRIZ DE ANÁLISE DE MACROPROCESSOS.....	8
ANEXO II – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE PROCESSOS.....	11
ANEXO III - AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O ANO DE 2018	12

1 INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), construído segundo o disposto na Instrução Normativa (IN) n. 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União, veicula o planejamento da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) para o exercício de 2018. Em cumprimento à referida norma, destina-se a definir os temas e/ou os macroprocessos a serem auditados nesse exercício, os quais foram selecionados de acordo com a metodologia a seguir exposta.

2 A INSTITUIÇÃO

O IFSul, integrante da Rede Federal de Educação Básica e Tecnológica, foi criado através da Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS). Trata-se de instituição *multicampi*, constituída por Reitoria, doze câmpus (Pelotas, Pelotas–Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Camaquã, Santana do Livramento, Bagé, Venâncio Aires, Sapiranga, Lajeado e Gravataí) e dois câmpus avançados (Jaguarão e Novo Hamburgo).

Em consonância com os termos do art. 9º da Lei 11.892/2008, o Instituto tem administração de forma descentralizada, por meio de gestão delegada, nos termos do Regimento Geral. Por força do art. 15 do Estatuto do IFSul, a Reitoria possui atribuição sistêmica, consistente na administração, coordenação e supervisão de todas as atividades da autarquia.

As ações propostas no presente PAINT consideram tal característica, tomando como escopo os processos desenvolvidos no âmbito dos câmpus e/ou da Reitoria, sem deixar de considerar o caráter sistêmico do qual são dotados os órgãos que integram esta última.

Quanto às atividades de controle, até a presente data, não constam determinações e/ou recomendações pendentes de atendimento emanadas do Tribunal de Contas da União (controle externo). Quanto às recomendações oriundas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (controle interno), 82 já foram atendidas e 31 estão em fase de monitoramento, sendo que destas, 28 encontram-se em processo de análise e 3 estão em prazo de atendimento para providências do gestor.

3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

De acordo com a subseção única, art. 11-A do Estatuto do IFSul, a AUDIN é o órgão de controle centralizado responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como

racionalizar as ações do IFSul e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

A equipe técnica da AUDIN, atualmente, apresenta a seguinte composição:

Quadro 1 – Composição da equipe técnica da AUDIN/IFSul

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
Laerte Radtke Karnopp	Bacharel em Direito (UFPel) Licenciado em Letras (UFPel) Especialista em Gestão Escolar Especialista em Direito Público	Auditor	Auditor Geral
Glaucia Salvador Pereira Prestes	Bacharel em Economia (UFPel) MBA em Gestão Estratégica de Negócios Mestre em Economia Aplicada	Auditora	Equipe técnica
Henrique Ziglia Maia	Bacharel em Administração (UCPel) Especialista em Gestão Empresarial	Administrador	Equipe técnica
Viviane Koschier Buss	Bacharel em Direito (UFPel) Especialista em Direito Administrativo	Auditora	Equipe técnica

Há, ainda, um cargo vago de Auditor, para cujo provimento a instituição está providenciando chamada pública de redistribuição, sendo que o dimensionamento do presente planejamento considerou o preenchimento do referido cargo.

4 CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO PAINT/2018

A metodologia utilizada para a elaboração do PAINT/2018 levou em consideração os itens 85 e 86 do anexo da IN n. 3, de 9 de junho de 2017, da Secretaria Federal de Controle Interno, a qual entrará em vigor em 9 de dezembro de 2017.

De acordo com a IN, a AUDIN deve identificar previamente o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do PAINT. Impõe, ainda, que, caso a unidade auditada não tenha processo formal de gestão de riscos, a AUDIN deve buscar entendimento sobre os principais processos e riscos associados.

Nesse sentido, a partir de modelo apresentado pela AUDIN da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), foi desenvolvida a Matriz de Análise de Macroprocessos (Anexo I), a qual foi adequada à realidade do IFSul e aplicada às Pró-reitorias e diretorias sistêmicas da Reitoria. A finalidade foi identificar os principais processos que permeiam todas as unidades da instituição, bem como atribuir-lhes pontuação conforme critérios e referencial previamente estabelecidos (Anexo II). A metodologia empregada consistiu na realização de

reuniões entre a equipe de auditoria e os gestores de cada órgão da Reitoria, sendo que a pontuação aplicada a cada item foi objeto de discussão por ambas as equipes.

Essa metodologia permite ampliar, para além da AUDIN, a discussão sobre a importância da realização de auditoria em determinados processos do IFSul, incluindo a gestão nesse processo. Proceder dessa forma permite o ingresso de informações relevantes para a elaboração de um planejamento dessa natureza, a partir da mobilização dos gestores, bem como incentiva um maior grau de comprometimento dos gestores na execução dos trabalhos de auditoria, seja na prestação de informações, na discussão de resultados e na implementação de futuras recomendações.

O Anexo II deste Plano apresenta a descrição dos critérios de elaboração e aplicação da Matriz de Análise de Macroprocessos, em consonância com o art. 4º, I, da IN/CGU n. 24/2015. Nela os aspectos considerados para a classificação dos processos são expressos por meio de questionamentos e a pontuação é atribuída conforme o referencial descrito. Note-se que esses critérios são agrupados segundo os aspectos de relevância, materialidade, criticidade e oportunidade.

Assim, as questões que orientaram a elaboração da matriz e a discussão dos grupos foram as seguintes:

a) Quanto ao critério da **relevância**:

- Qual a relevância do processo no atingimento da missão institucional?
- O processo é diretamente responsável por objetivos e/ou metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)?

b) Quanto ao critério da **materialidade**:

- Qual a participação do processo no montante do orçamento do macroprocesso?

c) Quanto ao critério da **criticidade**:

- O processo está mapeado e publicado?
- O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais à realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?
- Existem normas e regulamentos institucionais atualizados que amparam o processo? As normas e regulamentos estão publicados?
- Houve auditoria no processo/área pela CGU/TCU nos últimos três anos?
- Houve auditoria no processo/área pela AUDIN nos últimos três anos?
- A atividade é centralizada na Reitoria?

d) Quanto ao critério da **oportunidade**:

- Com base no conhecimento e na experiência do gestor, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?

- Com base no conhecimento e na experiência da equipe de auditoria, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?

Quanto ao critério da criticidade, verificou-se que o IFSul ainda não possui análise de riscos formalizada em seus processos e 70% destes não estão mapeados. Por outro lado, ações vêm sendo tomadas pela instituição para implementar a gestão de riscos, como a criação do Comitê de Governança, Riscos e Controles, instituído pela Portaria n. 1.084/2017, do Magnífico Reitor, o qual está programando ações voltadas ao fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos para o exercício de 2018. Além disso, a Pró-reitoria de Administração e de Planejamento está adequando os processos institucionais de contratações de serviços à IN MP n. 05/2017, que traz importantes aspectos de gestão de riscos.

5 AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2018

Após ter sido aplicada a Matriz de Análise de Macroprocessos, a AUDIN passou a eleger os processos passíveis de auditoria no decorrer do exercício de 2018. A escolha se deu com observância dos critérios a seguir expostos.

a) A AUDIN, inicialmente, deu prioridade a futuras auditorias em órgãos que tiveram processos aos quais foi atribuída pontuação igual ou superior a 40 pontos, o que implicou a exclusão da Diretoria Executiva da Reitoria, da Diretoria de Projetos e Obras e da Diretoria de Assuntos Internacionais (e de seus macroprocessos), nas quais nenhum dos processos alcançou tal pontuação. Devido à capacidade operacional da AUDIN, dos processos que obtiveram pontuação igual ou superior a 40 pontos, foi selecionado um processo por órgão. Alguns processos com 40 pontos (*Diárias e passagens; Cotas e ações afirmativas (acesso e permanência); Acompanhamento de discentes envolvidos nas ações de extensão; e Elaboração do PDI*) não foram incluídos no Plano em razão de a AUDIN não possuir capacidade operacional para desenvolver todas essas auditorias e por ter optado por outros dois processos (*Patrimônio e Processos administrativos e disciplinares e sindicâncias*) que, apesar de terem alcançado menor pontuação, foram escolhidos devido à experiência e à percepção da equipe de auditoria.

b) O macroprocesso de Administração e de Planejamento (inserido na Pró-reitoria de Administração e de Planejamento) apresentou dois processos aos quais foram atribuídos 50 pontos, a saber, *Gestão de recursos extraorçamentários* e *Gestão orçamentária*. Em razão da elevada pontuação, foram eleitos ambos para serem auditados no mesmo órgão.

c) O processo de *Patrimônio*, inserido no macroprocesso de Administração e de Planejamento, apesar de não ter atingido a pontuação mínima de 40 pontos, foi introduzido

no rol de processos auditáveis, em razão dos benefícios identificados na sua realização em exercícios anteriores.

d) O processo de *Processos administrativos disciplinares e sindicâncias*, inserido no macroprocesso de Gerenciamento do Gabinete, apesar de não ter atingido a pontuação mínima de 40 pontos, foi introduzido no rol de processos auditáveis, em razão das falhas conhecidas por parte da AUDIN em razão da atribuição de arquivamento que lhe é conferida pela Portaria n. 1601/2014, do Magnífico Reitor.

No Anexo III deste PAINT estão descritas todas as ações escolhidas a partir da Matriz de Análise de Macroprocessos, com observância do art. 4º, II, da IN/CGU n. 24/2015. Para dimensionar o Plano, foi considerada a capacidade operacional da AUDIN e foram indicados os prazos, os recursos disponíveis e os objetivos propostos.

O planejamento operacional de cada trabalho a ser realizado ficará reservado à equipe/servidor responsável por cada auditoria, observando-se o art. 9º da IN/CGU n. 24/2015.

6 CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A IN/SFCI n. 3/2017, no Capítulo III, apresenta os princípios e requisitos éticos das atividades de auditoria interna e identifica a proficiência como requisito indispensável ao desempenho dessa atividade. No item 61 da referida IN, fica estabelecido que o profissional de auditoria deve reunir conhecimentos suficientes sobre técnicas de auditoria, identificação e mitigação de riscos, conhecimento das normas aplicáveis, entendimento das operações da unidade auditada, compreensão e experiência acerca da auditoria a ser realizada e habilidade para exercer o julgamento profissional devido.

Neste sentido, para promover o fortalecimento das atividades de auditoria interna, as ações de capacitação previstas para a equipe da AUDIN em 2018 encontram-se expostas no quadro a seguir.

Quadro 2 – Estimativa de horas destinadas a ações de capacitação dos servidores da AUDIN/IFSul em 2018

AÇÃO	JUSTIFICATIVA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA ¹
Participação no 48º FONAI-Tec	Capacitação dos auditores internos, em coerência com a abordagem do Acórdão TCU 2731/2008, no que tange ao fortalecimento dessa atividade no âmbito das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao MEC.	maio/junho	160

¹As horas previstas serão distribuídas entre os cinco servidores que integram a AUDIN.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Participação no 49º FONAI-Tec	Capacitação dos auditores internos, em coerência com a abordagem do Acórdão TCU 2731/2008, no que tange ao fortalecimento desta atividade no âmbito das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao MEC.	novembro/ dezembro	200
Capacitações relativas aos temas auditados	Preparação do profissional de auditoria a realizar suas tarefas em consonância com a metodologia mais avançada, aplicando a legislação, a jurisprudência e as melhores práticas, de forma a promover um resultado qualitativo da atividade auditorial.	fevereiro a novembro	300
Capacitações sobre gestão de riscos	Preparação dos profissionais de auditoria, tendo em vista as novas atribuições designadas pela IN/SFCI n. 3/2017 e pela Portaria n. 1084/2017, do Magnífico Reitor, que confere ao Auditor Geral a competência de apoiar o Comitê de Governança, Riscos e Controles.	fevereiro a novembro	300
TOTAL DE HORAS			960

Além das ações de capacitação previstas no Quadro 2, considera-se relevante a participação da equipe técnica no Fórum Regional de Auditorias Internas (FORAI), promovido pela Controladoria-Regional da União no Rio Grande do Sul, por tratar-se de evento no qual são discutidas questões que permeiam a atuação das unidades de auditoria interna no Estado, além de compartilhar boas práticas em auditoria.

Ainda, de acordo com a Nota Técnica n. 2260/2017/NAC2/RS/Regional/RS, documento de avaliação da proposta do PAINT/2018-Auditoria Interna do IFSul, a CGU orienta para a relevância da obtenção de certificações por parte dos integrantes da equipe da Audin, a exemplo daquelas disponíveis no Instituto dos Auditores do Brasil (IIA) e na ISO31000.net.

Pelotas/RS, 6 de dezembro de 2017

Laerte Radtke Karnopp,
Auditor Geral

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

ANEXO I - MATRIZ DE ANÁLISE DE MACROPROCESSOS

PRINCIPAL(IS) PROCESSO(S)	MISSÃO INSTITUCIONAL	OBJETIVOS/ METAS PDI	PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO	MAPEAMENTO DO PROCESSO	ANÁLISE DE RISCOS	REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	AUDITORIA CGU/TCU	AUDITORIA AUDIN	CENTRALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	OPORTUNIDADE GESTOR	OPORTUNIDADE AUDIN	TOTAL
MACROPROCESSO: Administração e Planejamento												
Gestão de recursos extrorçamentários	5	1	5	5	5	5	5	5	1	3	10	50
Gestão orçamentária (distribuição e execução) (PDI 4.2 e 4.3)	5	5	1	5	5	5	5	5	1	3	10	50
Diárias e passagens	1	1	3	5	5	1	5	5	3	1	10	40
Patrimônio	3	1	3	1	5	1	5	0	5	3	10	37
Gestão de contratos (PDI 4.1)	3	3	5	1	5	5	0	1	5	5	3	36
Execução orçamentária (empenho e pagamento)	3	1	1	1	5	5	5	5	5	1	3	35
Convênios com transferência de recursos	3	1	1	5	5	5	5	5	1	0	3	34
Compras - licitações (PDI 4.8)	3	5	3	1	5	5	0	0	5	1	3	31
Aplicação de penalidades (Lei 8.666/93)	1	1	1	1	5	5	5	5	1	3	0	28
Compras - aquisições diretas (PDI 4.1)	3	3	3	1	5	1	0	3	5	1	3	28
Registros contábeis	1	1	1	1	5	5	5	5	3	1	0	28
Almoxarifado	1	1	1	1	5	1	5	1	5	3	3	27
MACROPROCESSO: Ensino												
Gestão de bolsas de programas governamentais (PIBID, UAB, e-Tec, PARFOR, etc.) (PDI 4.1)	3	3	1	3	5	1	5	5	1	5	10	42
Cotas e ações afirmativas (acesso e permanência) (PDI 2.16 a 2.20)	5	5	1	5	5	1	5	5	3	5	0	40
Acompanhamento da execução financeira dos Planos de Trabalho Anuais (PTAs) de EaD (PDI 4.1)	3	3	1	5	5	5	5	5	1	3	3	39
Gestão do sistema acadêmico (PDI 6.3)	5	3	1	3	5	5	5	5	3	3	0	38
Diplomação	1	1	1	5	5	1	5	5	3	5	5	37
Criação, alteração e extinção de cursos (PPCs) (PDI 2)	5	3	1	1	5	1	5	5	3	3	3	35
Acompanhamento de estudantes infrequentes ou com baixo rendimento acadêmico (biopsicossocial) (PDI 3)	5	5	1	1	5	1	5	5	3	3	0	34
Implantação do Plano Institucional de Permanência e Êxito (PDI 2.10 e 2.11)	3	5	1	3	5	3	5	5	3	0	0	33
Acompanhamento e homologação da bolsa permanência (PDI 3)	3	5	1	3	5	1	5	5	3	1	0	32
Manutenção do catálogo de cursos	1	1	1	5	5	5	5	5	1	1	0	30
Acompanhamento dos processos regulatórios (INEP, ENADE, CPA, SINAES, etc.) (PDI 1)	5	5	1	1	5	1	5	1	1	1	3	29
Concessão e acompanhamento de benefícios de assistência estudantil (PDI 3)	5	5	3	1	5	1	5	0	3	1	0	29

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

MACROPROCESSO: Pesquisa, Inovação e Pós-graduação												
Cadastro e avaliação de projetos (PDI 2.9)	5	5	1	5	5	1	5	5	1	3	5	41
Classificação de projetos de capacitação docente para afastamento (PDI 5.1)	5	5	1	5	5	1	5	5	1	3	0	36
Alocação de bolsas de pós-graduação (PDI 2.7 e 2.9)	5	3	2	5	5	1	5	5	1	1	3	36
Alocação de bolsas de inovação tecnológica (PDI 2.7 e 2.9)	5	3	2	5	5	1	5	5	1	3	0	35
Alocação de bolsas de iniciação científica (PDI 2.7 e 2.9)	5	3	2	5	5	1	5	5	1	3	0	35
Registro e acompanhamento de patentes (PDI 2.9)	3	3	1	5	5	1	5	5	1	5	0	34
Publicação científica (PDI 2.9)	3	5	1	5	5	1	5	5	1	1	0	32
Auxílio financeiro a pesquisadores (PDI 2.9)	3	3	2	5	5	1	5	3	1	1	3	32
MACROPROCESSO: Extensão e Cultura												
Seleção, registro e acompanhamento de ações de extensão (PDI 2.7, 2.14 e 2.15)	5	3	1	5	5	5	5	5	1	5	3	43
Acompanhamento de discentes envolvidos nas ações de extensão (PDI 2.7, 2.14 e 2.15)	5	3	1	5	5	5	5	5	1	5	0	40
Convênios de estágios em que o IF Sul figura como instituição de ensino (PDI 2.24)	5	3	1	5	5	1	5	5	3	5	0	38
Relatório de ação (PDI 2.7, 2.14 e 2.15)	3	3	1	5	5	5	5	5	3	1	0	36
Acompanhamento de egressos (PDI 2.2)	5	5	1	5	5	5	5	0	3	0	0	34
Prestação de contas (PDI 2.7, 2.14 e 2.15)	3	3	2	5	5	1	5	3	3	0	3	33
Certificação (PDI 2.7, 2.14 e 2.15)	1	3	1	5	5	1	5	5	3	1	0	30
MACROPROCESSO: Gestão de Pessoas												
Capacitação e qualificação (PDI 5.1 e 5.2)	1	5	2	5	5	1	5	5	1	0	10	40
Concessão de gratificações, adicionais e indenizações	1	1	3	5	5	5	0	5	1	3	10	39
Concessão de benefícios	1	1	4	5	5	5	5	5	1	3	3	38
Avaliação de desempenho dos TAs (estágio probatório e progressão) (PDI 5)	1	3	1	5	5	5	5	5	1	1	3	35
Admissão e desligamento de pessoal (PDI 2.6)	1	3	1	5	5	5	5	1	1	3	5	35
Pagamento	1	1	5	5	5	5	0	3	1	0	5	31
Realização de perícias (PDI 5.3)	1	3	1	5	5	1	5	5	1	1	0	28
MACROPROCESSO: Desenvolvimento Institucional												
Gestão de Logística Sustentável (PDI 4.1)	1	5	1	5	5	5	5	1	1	5	10	44
Elaboração do PDI	5	5	1	5	5	5	5	5	1	3	0	40
Execução/verificação do Planejamento Anual/2018	3	5	1	5	5	1	5	5	3	1	0	34
Acompanhamento das metas do PDI	3	5	1	5	5	1	0	5	1	1	3	30

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

MACROPROCESSO: Gerenciamento do Gabinete												
Processos administrativos disciplinares e sindicâncias	1	1	1	5	5	1	0	5	1	5	10	35
Expedição de documentos oficiais	1	1	1	5	5	5	5	5	3	3	0	34
Sistema de malotes (PDI 4.6)	1	3	1	5	5	5	5	5	1	3	0	34
Comunicação social institucional	3	1	1	1	5	5	5	5	3	3	0	32
MACROPROCESSO: Diretoria Executiva												
Processo seletivo de professores substitutos e temporários	3	1	1	3	5	1	5	5	1	3	10	38
Gestão de convênios	3	1	1	5	5	5	5	5	1	3	3	37
Concursos públicos para servidores efetivos	3	1	1	3	5	1	5	5	1	3	3	31
Processo seletivo de estudantes	3	1	1	3	5	1	5	5	1	1	5	31
MACROPROCESSO: Projetos e Obras												
Fiscalização de obras (PDI 6.4)	3	3	2	5	5	1	5	5	3	5	0	37
Elaboração de projetos (PDI 6.4)	3	3	1	5	5	5	5	5	3	1	0	36
Auxílio no pós-obra nos câmpus sem profissional da área (PDI 6.4)	3	3	1	5	5	5	5	5	3	3	0	38
Manutenção do prédio da reitoria (PDI 6.4)	1	5	1	5	5	5	5	5	1	3	0	36
Gestão de frota (PDI 4)	3	3	1	5	5	3	5	3	3	1	3	35
Fiscalização de contratos de serviços da reitoria (PDI 4)	1	3	1	5	5	1	5	1	1	0	0	23
MACROPROCESSO: Assuntos Internacionais												
Seleção e acompanhamento de servidores para mobilidade internacional (PDI 2.8 e 3.3)	3	5	1	5	5	5	5	5	1	3	0	38
Afastamento do país (não capacitação) (PDI 2.8 e 3.3)	3	5	1	5	5	5	5	5	1	3	0	38
Seleção e acompanhamento de estudantes para mobilidade internacional (PDI 2.8 e 3.3)	3	5	1	5	5	1	5	5	1	3	0	34
MACROPROCESSO: Tecnologia da Informação												
Infraestrutura de TI (disponibilidade de sistemas, backup de dados, integridade da informação, suporte à estrutura física, projetos de infraestrutura lógica) (PDI 6)	3	5	1	5	5	5	5	5	3	1	5	43
Sistemas de informação (processos de software - desenvolvimento e manutenção) (PDI 6.3)	3	5	2	5	5	5	5	5	3	1	0	39
Aquisições/contratações de TI (infraestrutura e sistemas) (PDI 6.3)	1	3	3	1	5	1	0	5	3	3	10	35
Governança de TI	1	1	1	5	5	5	0	0	1	5	10	34

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

ANEXO II - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS

CRITÉRIOS DA AUDIN	PERGUNTAS PARA ATRIBUIR O GRAU DE PRIORIDADE	REFERENCIAL PARA O GRAU DE PRIORIDADE	APLICAÇÃO	CRITÉRIOS
MISSÃO INSTITUCIONAL	Qual a relevância do processo para o atingimento da missão institucional?	Processo diretamente ligado aos macroprocessos de ensino, pesquisa e extensão – grau 5	Aplicável quando a execução do processo, se apresentar falhas, prejudica o atingimento da missão institucional.	Relevância
		Processo suporte a outros processos diretamente ligados aos macroprocessos de ensino, pesquisa e extensão – grau 3	Aplicável quando a execução do processo, se apresentar falhas, prejudica o atingimento da missão institucional em menor grau.	
		Processo indiretamente ligado aos macroprocessos de ensino, pesquisa e extensão – grau 1	Aplicável quando a execução do processo, se apresentar falhas, não prejudica o atingimento da missão institucional.	
OBJETIVOS/METAS PDI	O processo é diretamente responsável por objetivos e/ou metas do PDI?	Sim – grau 5	Aplicável quando explícito no PDI.	Relevância
		Sim, associado a outros processos – grau 3	Aplicável quando não se encontra explícito no PDI, mas associado a outro objetivo ou meta.	
		Não – grau 1	Aplicável quando não está explícito e não for associado a objetivo ou meta do PDI.	
PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO	Qual a participação do processo no montante do orçamento do macroprocesso?	Superior a 25% do orçamento do macroprocesso – grau 5 Superior a 10% e igual ou inferior a 25% do orçamento do macroprocesso – grau 4 Superior a 1% e igual ou inferior a 10% do orçamento do macroprocesso – grau 3 Superior a 0,1% e igual ou inferior a 1% do orçamento do macroprocesso – grau 2 Igual ou inferior a 0,1% do orçamento do macroprocesso – grau 1	Na aferição deste critério, será tomada como referência o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) referente ao exercício de 2018. No caso de processos como controle de almoxarifado e patrimônio ou outros que não comportem orçamento no PLOA, o valor abrangido pelo macroprocesso será usado como referência.	Materialidade
MAPEAMENTO DO PROCESSO	O processo está mapeado e publicado?	Não está mapeado – grau 5 Está mapeado mas não está publicado – grau 3 Está mapeado e publicado – grau 1	Será considerado mapeado o processo que possuir, no mínimo, roteiro ou fluxograma consignado em documento. Será considerado publicado o documento disponibilizado no sítio eletrônico institucional ou na intranet.	Criticidade
ANÁLISE DE RISCOS	O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais à realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?	Não possui análise de riscos formalizada – grau 5	Será considerada como formalizada a análise de riscos consignada em documento que identifique, analise e avalie os riscos relevantes que possam comprometer a integridade da unidade e o alcance das metas e objetivos institucionais. Será considerado publicado o documento disponibilizado no sítio eletrônico institucional ou na intranet.	Criticidade
		Possui análise de riscos formalizada mas não está publicada – grau 3		
		Possui análise de riscos formalizada e publicada – grau 1		
REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	Existem normas e regulamentos institucionais atualizados que amparam o processo? As normas e regulamentos estão publicados?	Não possui normas e regulamentos institucionais ou estão desatualizados – grau 5	Serão consideradas normas institucionais, criadas no âmbito da instituição e que orientam o processo.	Criticidade
		Possui normas e regulamentos institucionais atualizados mas não estão publicados – grau 3		
		Possui normas e regulamentos institucionais atualizados e publicados – grau 1		
AUDITORIA CGU/TCU	Houve auditoria no processo/área pela CGU/TCU nos últimos três anos?	Não auditado ou auditado antes de 2015 – grau 5	Será considerado o tempo que decorreu da última auditoria sobre o tema.	Criticidade
		Auditado em 2015 – grau 3		
		Auditado em 2016 – grau 1		
		Auditado em 2017 – grau 0		
AUDITORIA AUDIN	Houve auditoria no processo/área pela AUDIN nos últimos três anos?	Não auditado ou auditado antes de 2015 – grau 5	Será considerado o tempo que decorreu da última auditoria sobre o tema.	Criticidade
		Auditado em 2015 – grau 3		
		Auditado em 2016 – grau 1		
		Auditado em 2017 – grau 0		
CENTRALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	A atividade é centralizada na Reitoria?	Descentralizada – grau 5	Deverá ser considerado o grau de centralização do processo na Reitoria.	Criticidade
		Possui parte descentralizada e parte centralizada – grau 3		
		Centralizada – grau 1		
OPORTUNIDADE GESTOR	Com base no conhecimento e na experiência do gestor, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?	Muito oportuno – grau 5	Este critério será de pontuação exclusiva do gestor, que deverá avaliar o grau de oportunidade para a realização de trabalho de auditoria sobre o tema.	Oportunidade
		Oportuno – grau 3		
		Pouco oportuno – grau 1		
		Inoportuno – grau 0		
OPORTUNIDADE AUDIN	Com base no conhecimento e na experiência da equipe de auditoria, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?	Muito oportuno – grau 10	Este critério será de pontuação exclusiva da equipe de auditoria, que deverá avaliar o grau de oportunidade para a realização de trabalho de auditoria sobre o tema.	Oportunidade
		Oportuno – grau 5		
		Pouco oportuno – grau 3		
		Inoportuno – grau 0		

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

ANEXO III - AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O ANO DE 2018

AÇÃO- ÁREA/MACROPROCESSO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	ORIGEM DA DEMANDA	PRAZO	RECURSOS	OBJETIVOS
Ação 1 - Controles de Gestão	Acompanhamento da atuação TCU	TCU	janeiro a dezembro	5 servidores	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.
Ação 2 - Controles de Gestão	Acompanhamento da atuação CGU	CGU	janeiro a dezembro	5 servidores	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.
Ação 3 - Controles de Gestão	Atuação da AUDIN - Monitoramento	AUDIN	janeiro a dezembro	5 servidores	Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações, buscando mitigar a fragilidade dos controles.
Ação 4 - Controles de Gestão	Atuação da AUDIN - Papéis de trabalho e normativos	AUDIN	janeiro a dezembro	5 servidores	Construir/aprimorar os procedimentos para a execução dos trabalhos de auditoria: papéis de trabalho, fluxogramas, manuais e normas internas.
Ação 5 - Controles de Gestão	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2019	CGU	setembro a outubro	5 servidores	Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da matriz. Aprimorar a qualidade do planejamento da Unidade de Auditoria Interna.
Ação 6 - Controles de Gestão	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2017	CGU	janeiro a fevereiro	5 servidores	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna.
Ação 7 - Assessoramento e orientações	Assessoramento e orientações	ALTA ADMINISTRAÇÃO	janeiro a dezembro	1 servidor	Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI 2014-2019) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, com foco na melhoria da gestão.
Ação 8 - Administração e Planejamento	Gestão de recursos extrorçamentários	MATRIZ	janeiro a abril	2 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto aos recursos extrorçamentários.
Ação 9 - Administração e Planejamento	Gestão orçamentária (distribuição e execução)	MATRIZ	agosto a novembro	2 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto aos recursos diretamente arrecadados. PDI - Meta 4.2 e 4.3.
Ação 10 - Administração e Planejamento	Patrimônio	MATRIZ	maio a agosto	4 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto ao controle patrimonial.
Ação 11 - Ensino	Gestão de bolsas de programas governamentais (PIBID, UAB, e-Tec, PARFOR, etc.)	MATRIZ	janeiro a abril	2 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto às bolsas da UAB e e-Tec. PDI - Meta 4.1.
Ação 12 - Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Cadastro e avaliação de projetos	MATRIZ	janeiro a abril	2 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto ao cadastro e avaliação dos projetos de pesquisa, inovação e pós-graduação. PDI - Meta 2.9.
Ação 13 - Extensão e Cultura	Seleção, registro e acompanhamento de ações de extensão	MATRIZ	maio a agosto	2 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto à seleção, o registro e o acompanhamento de ações de extensão. PDI - Meta 2.7, 2.14 e 2.15.
Ação 14 - Gestão de Pessoas	Capacitação e qualificação	MATRIZ	agosto a novembro	2 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto aos projetos de capacitação. PDI - Meta 5.1 e 5.2.
Ação 15 - Desenvolvimento Institucional	Gestão de logística sustentável	MATRIZ	agosto a novembro	2 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto às ações que contemplam a gestão de logística sustentável. PDI - Meta 4.1.
Ação 16 - Gerenciamento do Gabinete	Processos administrativos disciplinares e sindicâncias	MATRIZ	janeiro a abril	2 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto à formalização e à tramitação dos processos administrativos disciplinares.
Ação 17 - Tecnologia da Informação	Infraestrutura de TI (disponibilidade de sistemas, backup de dados, integridade da informação, suporte à estrutura física, projetos de infraestrutura lógica)	MATRIZ	agosto a novembro	2 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto à infraestrutura de TI. PDI - Objetivo 6.